

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0016/2006 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PL)

“Concede o Título de “Cidadão Paulistano ao “Sr. HERVAL TAVARES DE CAMPOS”.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica concedido ao “Sr. HERVAL TAVARES DE CAMPOS”, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título será feita em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes